

Santo André, 8 de maio de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2136/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 78/2025

Autoria: VER. Carlos Ferreira

Ementa: Projeto de Lei CM nº 78/2025 que dispõe sobre o uso preferencial de agregados reciclados nas obras e serviços de engenharia contratados ou executados pela Administração Pública no município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

As ressalvas lançadas contra o projeto, no âmbito do parecer prévio (fls. 15), foram, a seguir, impugnadas por meio da Contestação acostada pelo Autor às fls. 20-29.

Ante os questionamentos suscitados na Contestação, a Comissão de Justiça e Redação considera oportuno submetê-los à apreciação do Executivo, requerendo, pois, expedição de Cota, visando esclarecê-los.

Próxima Fase: Elaborar Cota e Encaminhar

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Walter Rodrigues Pinheiro Junior
Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300390038003100380035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.